



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2025


O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de n. 01.194.890/0001-82, com sede à Rua 1 de janeiro, n. 705, Bairro Itoupava Norte, CEP 89.060-010, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **RITA DE CASSIA SOARES KUSSIK**, portador da Carteira de Identidade n. 368789230 e CPF n. 775.042.329-04, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório n. 283/2024, Pregão Eletrônico n. 83/2024** que se regerá nos termos da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:


1.1. O objeto do presente termo aditivo é prorrogar o contrato original n. 01/2025 que tem por objeto a aquisição de uniforme escolar para os alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Peritiba e para as crianças do SCFV Aquarela e SCFV Clareou, para o ano letivo de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

2.1. Fica acrescido quantidade aos itens n. 7 e 13, conforme abaixo:

Lote	Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Imagem Ilustrativa	R\$ Unt.	R\$ Total
2	7	10	UN	23659 - Blusão de moletom modelo com zíper de alta qualidade super resistente frontal cor chumbo na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Colarinho, Punhos e cos em ribana 100% poliéster chumbo. Na frente lado esquerdo de quem veste devera ser aplicado uma etiqueta termocolante com a logomarca do CRAS, medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça devera possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá		48,00	480,00



				apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora deverá agendar juntamente com o CRAS uma data para que a empresa enviar layout modelo físico para aprovação. TAM 6 ao 16.			
3	13	10	UN	23665 - Calça de moletom modelo skinny na cor chumbo na composição 48% algodão e 52% poliéster com gramatura de 360gm. Punhos em ribana na cor chumbo. Cos rebatido com elástico de aproximadamente 4,0 cm com cordão. Na frente lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado uma etiqueta termocolante com a logomarca do CRAS (conforme imagem), medindo aproximadamente 8,0 cm de largura por 3,8 cm de altura; tendo suas bordas reforçadas com costura. A peça deverá possuir etiqueta contendo dados do fabricante, composição de tecido, modo de conservação e tamanho. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de quatro dias corridos após a realização do pregão uma amostra personalizada do item bem como laudos de gramatura e composição dentro das variações permitidas. A empresa vencedora deverá enviar layout e modelo físico para aprovação. TAM 6 ao 16.		40,00	400,00
Total							880,00

2.2. Este aditivo justifica-se em virtude de a quantidade inicialmente prevista não ter sido suficiente. No ano de 2024 haviam 69 crianças inscritas, sendo que foi feita uma previsão da quantidade de 80 unidades no intuito de que houvessem um número maior de inscrições. Contudo, no início do mês de março, 83 crianças já estão inscritas, sendo que o número de inscrições ainda pode aumentar no decorrer do ano.

2.3. Os tamanhos solicitados para os itens n. 7 e 13 são:

- 01 unidade no tamanho 08;
- 02 unidades no tamanho 10;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

- 03 unidades no tamanho 12;
- 04 unidades no tamanho 14.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão Orçamentário: 10000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 100001 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Ação: 2.206 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Ação: 2.200 – Proteção Social Básica (PSB/CRASS)

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0083 – Aplicações Diretas

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0481 – Aplicações Diretas

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0881 – Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA - FMAS

CNPJ: 18.105.164/0001-49

Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 99/2025 de 12 de março de 2025, sendo a servidora **IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT** e no caso de seu impedimento, a servidora **NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA**, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

5.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 01/2025 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 17 de março de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA

Contratada



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT

Fiscal do Contrato

NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA

Fiscal do Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2025